



PORTO FERREIRA

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

## Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

### REQUERIMENTO Nº 148/2022

SENHOR PRESIDENTE

Considerando a barbárie ocorrida na data de ontem, onde a vida de uma professora foi ceifada pelo próprio marido;

Considerando que as informações sobre esse crime nos revolta, diante de tanta violência contra a vítima e seus animais de estimação;

Considerando que infelizmente casos de violência contra as mulheres são recorrentes;

Considerando a necessidade de se criar políticas públicas de atendimento, apoio e orientações as mulheres vítimas de violência.

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB - Porto Ferreira, para que através das Secretarias de Saúde e Desenvolvimento e Cidadania, apresente as seguintes informações:

1 - Existe algum protocolo específico em casos de relatos de violência doméstica durante a consulta e/ou atendimento?

2 - A municipalidade oferece algum acompanhamento especial nos referidos casos?

3 - Há planejamento de materiais informativos ou programas contra a violência doméstica a serem distribuídos ou ofertados pelo próprio Município neste exercício?

Plenário Syrio Ignátios, 11 de março de 2022.

Luciane L. P. de Sousa  
Vereadora

Alan João Orlando  
Vereador

Priscila F. de Oliveira  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA Sessão ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 14/03/2022

DESPACHO: **APROVADO POR UNANIMIDADE**

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO